



VMD ITALIA S.R.L.

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS CERA

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

Impresso em 19/06/2023

Página nº.1/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

Ficha de dados de segurança

De acordo com o Anexo II do Regulamento REACH (UE) 2020/878 e o Anexo II do Regulamento REACH do Reino

SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da empresa/

1.1. identificador de produto

Nome do produto

SHAMPOO DE POLIMENTO DE CARRO COM CERA

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Uso adequado

SHAMPOO DE POLIMENTO DE CARRO COM CERA

1.3. Detalhes do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome

VMD ITALIA S.R.L.

Endereço completo

Província e País

Itália

Endereço de correio eletrónico da pessoa competente

Responsável pela Ficha de Dados de Segurança

Fornecedor:

laboratorio@vmditalia.it

VMD ITALIA SRL

1.4. número telefónico de emergência: CIAV – Centro de Informação Antivenenos – Lisboa – Tlf. 800 250 250

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.2/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

SECÇÃO 2. Identificação de Perigos**2.1. classificação da substancia ou mistura**

O produto não está classificado como perigoso de acordo com as disposições do Regulamento CE 1272/2008 (CLP). No entanto, uma vez que o produto contém substâncias perigosas em concentrações tais que devem ser declaradas na secção n.º 3, é necessária uma ficha de dados de segurança com informações adequadas, de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878.

Classificação e indicação de perigo: --

2.2. Elementos de rotulagem

Rotulagem de perigo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CRE) e suas alterações e suplementos subsequentes.

Pictogramas de perigo: --

Palavras-chave: --

Avisos de perigo:

EUH210 Ficha de dados de segurança disponível mediante pedido.

Conselhos de precaução:

P102 Manter fora do alcance das crianças.Contém: alquilbenzenossulfonato de sódio
LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO**Ingredientes de acordo com o Regulamento (CE) nº 648/2004**

menos de 5 Surfactantes não iónicos
5% ou mais, mas menos Surfactantes aniónicos
de 15%.

Limoneno, Linalol, Conservantes

23. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém PBT ou mPvB numa percentagem $\geq 0,1\%$.

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.3/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

O produto não contém substâncias com propriedades disruptivas do sistema endócrino numa concentração $\geq 0,1\%$.

SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os ingredientes**3.2. Misturas**

Contém:

Identificação	x = Conc. %	Classificação (CE) 1272/2008 (CLP)
LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO		
CAS 68891-38-3	$5 \leq x < 9$	Danos oculares 1 H318, Aquático Crónico 3 H412
EC		Danos oculares 1 H318: $\geq 10\%$, Irrit. Ocu. 2H319: $\geq 5\%$
INDEX -		
Reg. REACH 01-2119488639-16-xxxx		
Alquilbenzenossulfonato de sódio		
CAS 68411-30-3	$1 \leq x < 3$	Tox aguda 4 H302, Danos Ocupacionais 1 H318, Irrit. Pele 2 H315, Aquático Crónico 3 H412
EC -		LD50 Oral: >300 mg/kg
INDEX 270-115-0		

O texto integral das frases de perigo (H) aparece na secção 16 da ficha.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros**4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros**

OLHOS: Retire as lentes de contacto, se as tiver. Lavar imediatamente com água abundante durante pelo menos 15 minutos, abrindo completamente as pálpebras. Se o problema persistir, consulte um médico.
PELE: Retire as roupas contaminadas. Lave imediatamente com água abundante. Se a irritação persistir, consulte um médico. Lave as roupas contaminadas antes de as reutilizar.
INALAÇÃO: Leve para o ar livre. Em caso de dificuldade respiratória, consulte imediatamente um médico.
INGESTÃO: Consulte um médico. Induzir o vômito apenas se orientado pelo médico.
Nunca administre nada por via oral a uma pessoa inconsciente, a não ser que seja autorizado por um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

As informações específicas sobre os sintomas e efeitos causados pelo produto são desconhecidas.

4.3. Indicação de qualquer assistência médica imediata e tratamento especial necessário

Informação não disponível

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios**5.1. Dispositivo extintor**

EQUIPAMENTO DE EXTINÇÃO ADEQUADO
Os equipamentos de extinção deverão ser do tipo convencional: dióxido de carbono, espuma, pólvora e jato de água.
EQUIPAMENTO DE EXTINÇÃO INADEQUADO
Nenhum em particular.

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.4/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**PERIGOS CAUSADOS PELA EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO**

Não respire os produtos da combustão.

5.3. Dicas para os bombeiros**INFORMAÇÕES GERAIS**

Utilizar jatos de água para arrefecer os recipientes, evitando a decomposição do produto e o aparecimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Leve sempre consigo equipamento completo de prevenção de incêndios. Recolha a água de extinção para evitar que seja despejada no esgoto. Elimine a água contaminada utilizada para extinção e os restos do incêndio de acordo com os regulamentos aplicáveis.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA BOMBEIROS

Vestuário normal retardador de chamas, ou seja, equipamento de combate a incêndios (BS EN 469), luvas (BS EN 659) e botas (especificações HO A29 e A30) em combinação com aparelho respiratório autônomo de ar comprimido de pressão positiva de circuito aberto (BS EN 137).

SECÇÃO 6. Medidas de libertação accidental**6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Bloqueie a fuga se não houver perigo.

Utilize equipamento de proteção adequado (incluindo equipamento de proteção individual mencionado na secção 8 da ficha de dados de segurança) para evitar qualquer contaminação da pele, olhos e vestuário pessoal. Estas indicações aplicam-se tanto ao pessoal responsável pelo tratamento como às pessoas envolvidas nos procedimentos de emergência.

6.2. Precauções ambientais

O produto não deve entrar na rede de esgotos nem entrar em contacto com águas superficiais ou subterrâneas.

6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

Recolha o produto derramado para um recipiente adequado. Avalie a compatibilidade do recipiente a utilizar, verificando a secção 10.

Absorva o restante com material absorvente inerte.

Certifique-se de que o local da fuga está bem ventilado. O material contaminado deve ser eliminado de acordo com as disposições estabelecidas no ponto 13.

6.4. Referência a outras secções

Todas as informações sobre proteção pessoal e eliminação constam das secções 8 e 13.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenamento**7.1. Cuidados para um manuseamento seguro**

Manter afastado do calor, faíscas e chamas abertas; Não fume nem utilize fósforos ou isqueiros. Sem ventilação adequada, os vapores podem acumular-se ao nível do solo e, se inflamados, incendiar-se mesmo à distância, com o perigo de retorno de chama. Evite a aglomeração de cargas eletrostáticas. Não coma, beba ou fume durante a utilização. Remova as roupas contaminadas e os equipamentos de proteção individual antes de entrar nas áreas de alimentação. Evite fugas do produto no meio ambiente.

7.2. Condições para um armazenamento seguro, incluindo possíveis incompatibilidades

Armazene apenas na embalagem original. Conservar em local fresco e bem ventilado, longe de fontes de calor, chamas e faíscas e outras fontes de ignição. Mantenha os recipientes afastados de quaisquer materiais incompatíveis;

7.3. Utilizações finais específicas

Informação não disponível

SECÇÃO 8. Controlos de exposição/protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO

Concentração sem efeito previsto - PNEC		
Valor normal em água doce	0,24	mg/l
Valor normal na água do mar	0.024	mg/l
Valor normal para sedimentos de água doce	0,9168	mg/kg
Valor normal para sedimentos de água do mar	0,0917	mg/kg
Valor normal para água, fuga intermitente	0.071	mg/l
Valor normal de microrganismos STP	10000	mg/l

Saúde - Nível derivado sem efeito - DNEL/DMEL								
	Efeitos nos consumidores			Efeitos sobre os trabalhadores				
Percurso de exposição	Local agudo	Sistémica aguda	Crónica local	Sistémica crónica	Local agudo	Sistémica aguda	Crónica local	Sistémica crónica
Oral				15 mg/kg bw/d				
Inalação				52 mg/m3				175 mg/m3
Pele			0.079 mg/cm2	1650 mg/kg bw/d			0.132 mg/cm2	2750 mg/kg bw/d

Alquilbenzenossulfonato de sódio

Concentração sem efeito previsto - PNEC		
Valor normal em água doce	0.268	mg/l
Valor normal na água do mar	0.027	mg/l
Valor normal para sedimentos de água doce	8,1	mg/kg
Valor normal para sedimentos de água do mar	6,8	mg/kg
Valor normal para água, fuga intermitente	0.017	mg/l
Valor normal para o compartimento terrestre	35	mg/kg

Saúde - Nível derivado sem efeito - DNEL/DMEL								
	Efeitos nos consumidores			Efeitos sobre os trabalhadores				
Percurso de exposição	Local agudo	Sistémica aguda	Crónica local	Sistémica crónica	Local agudo	Sistémica aguda	Crónica local	Sistémica crónica
Oral				0.425 mg/kg bw/d				
Inalação				1,5 mg/m3				6 mg/m3
Pele				42 mg/kg bw/d				85 mg/kg bw/d

VND = perigo identificado mas não existe DNEL/PNEC disponível; NEA = nenhuma exposição esperada; NPI = nenhum perigo identificado; BAIXO = baixo perigo; MED = perigo médio; ALTO = perigo elevado.

8.2. Controlos de exposição

Dado que a utilização de equipamento técnico adequado deve ter sempre prioridade sobre o equipamento de protecção individual, garanta que o local de trabalho é bem ventilado através de uma extracção local eficaz.
Ao escolher o equipamento de protecção individual, peça aconselhamento ao seu fornecedor de produtos químicos.
Os equipamentos de protecção individual devem ostentar a marca CE, o que indica que cumprem as normas aplicáveis.

	VMD ITALIA S.R.L.	Revisão nº. 8 Datado de 13/12/2022
	VMD 104L SHAMPOO POLONÊS	Impresso em 19/06/2023 Página nº.6/15 Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

PROTEÇÃO DAS MÃOS
Proteja as mãos com luvas de trabalho de categoria III.
Na escolha do material das luvas de trabalho (ver EN 374) devem ser tidos em conta os seguintes aspectos: compatibilidade, degradação, tempo de falha e permeabilidade.
A resistência das luvas de trabalho aos agentes químicos deve ser verificada antes da sua utilização, pois pode ser imprevisível.
O tempo de utilização das luvas depende da duração e do tipo de utilização.

CUIDADOS COM A PELE
Usar fato-macaco profissional de manga comprida e calçado de segurança da categoria I (ver Regulamento 2016/425 e norma EN ISO 20344).
Lave o corpo com água e sabão após retirar o vestuário de proteção.

PROTETOR OCULAR
Utilize óculos de proteção herméticos (ver norma EN 166).

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
Se o valor limite (por exemplo, TLV-TWA) para a substância ou uma das substâncias presentes no produto for excedido, utilize uma máscara filtrante do tipo A cuja classe (1, 2 ou 3) deve ser escolhida com base na concentração limite de utilização . (ver norma EN 14387). Na presença de gases ou vapores de vários tipos e/ou gases ou vapores contendo partículas (aerossóis, fumos, névoas, etc.), são necessários filtros combinados.
Devem ser utilizados dispositivos de proteção respiratória caso as medidas técnicas adotadas não sejam adequadas para limitar a exposição do trabalhador aos valores limiares considerados. A proteção proporcionada pelas máscaras é, em qualquer caso, limitada.
Se a substância considerada for inodora ou o seu limiar olfativo for superior ao TLV-TWA correspondente e em caso de emergência, usar um aparelho respiratório de ar comprimido de circuito aberto (de acordo com a norma EN 137) ou um aparelho respiratório de entrada de ar exterior de acordo com a norma EN 138. Para uma escolha correta do dispositivo de proteção respiratória, consulte a norma EN 529.

CONTROLES DE EXPOSIÇÃO AMBIENTAL
As emissões geradas pelos processos de fabrico, incluindo as geradas pelos equipamentos de ventilação, devem ser verificadas para garantir a conformidade com as normas ambientais.

SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas

9.1. Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

Propriedades	Valor	Informação
Aparência	líquida	
Cor	Laranja	
Odor	característico	
Ponto de fusível/ponto de congelação	não disponível	
ponto de ebulição inicial	não disponível	
Inflamabilidade	não disponível	
Limite inferior explosivo	não disponível	
Limite superior explosivo	não disponível	
Ponto de inflamação	Combustão insustentável.	
Temperatura de autoignição	não disponível	
temperatura de decomposição	não disponível	
pH	6	
Viscosidade cinemática	não disponível	
Solubilidade	Solúvel em água	
Coeficiente de partição: n-octanol/água	não disponível	
Pressão de vapor	não disponível	
Densidade e/ou densidade relativa	1	
Densidade relativa de vapor	não disponível	
Características das partículas	não aplicável	

9.2. Outra informação

9.2.1. Informação sobre classes de perigo físico

Líquidos inflamáveis

Combustibilidade Sustentada

Não sustenta a combustão

9.2.2. Outros recursos de segurança

Informação não disponível

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Não existem riscos específicos de reação com outras substâncias em condições normais de utilização.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais de utilização e armazenamento.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não são previsíveis reações perigosas em condições normais de utilização e armazenamento.

10.4. Condições a evitar

Nenhum em particular. No entanto, devem ser seguidas as precauções habituais utilizadas para os produtos químicos.

10.5. Materiais incompatíveis

Informação não disponível

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Informação não disponível

SECÇÃO 11. Informações toxicológicas

Na ausência de dados experimentais sobre o próprio produto, os perigos para a saúde são avaliados com base nas propriedades das substâncias que contém, utilizando os critérios especificados na regulamentação aplicável para a sua classificação.

Por conseguinte, é necessário ter em conta a concentração das substâncias perigosas individuais indicadas na secção 3, para avaliar os efeitos toxicológicos da exposição ao produto.

11.1. Informação sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Metabolismo, toxicocinética, mecanismo de ação e outras informações

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.8/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

Informação não disponível

Informações sobre prováveis rotas de exposição

Informação não disponível

Efeitos retardados e imediatos, bem como efeitos crônicos de exposição a curto e longo prazo

Informação não disponível

Efeitos interativos

Informação não disponível

TOXICIDADE AGUDA

ATE (Inalação) da mistura:

Não classificado (nenhum componente significativo)

Mistura ATE (Oral):

>2000 mg/kg

ATE (Dérmico) da mistura:

Não classificado (nenhum componente significativo)

LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO

LD50 (Oral):

> 2.000 mg/kg Rato

Alquilbenzenossulfonato de sódio

LD50 (Dérmico):

> 2.000 mg/kg Rato

LD50 (Oral):

> 300 mg/kg Rato

CORROSÃO/IRRITAÇÃO DA PELE

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

LESÕES / IRRITAÇÃO OCULAR GRAVES

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU PELE

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

VMD ITALIA S.R.L.

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

Impresso em 19/06/2023

Página nº 9/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

Sensibilização respiratória

Informação não disponível

Sensibilização da pele

Informação não disponível

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

CARCINOGENICIDADE

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXIDADE REPRODUTIVA

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

Efeitos adversos na função sexual e fertilidade

Informação não disponível

Efectos adversos en el desarrollo de la descendencia

Efeitos adversos no desenvolvimento da descendência

Efeitos sobre ou através da lactação

Informação não disponível

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.10/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

STOT - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

Órgãos-alvo

Informação não disponível

Percurso de exposição

Informação não disponível

STOT - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

Órgãos-alvo

Informação não disponível

Percurso de exposição

Informação não disponível

RISCO DE ASPIRAÇÃO

Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

11.2. Informações sobre outros perigos

De acordo com os dados disponíveis, o produto não contém substâncias incluídas nas principais listas europeias de possíveis ou suspeitos disruptores endócrinos com efeitos na saúde humana em avaliação.

SECÇÃO 12. Informações ecológicas

Utilize este produto de acordo com as boas práticas de utilização.

Não deite lixo. Informar as autoridades competentes caso o produto atinja cursos de água ou contamine solo ou vegetação.

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.11/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

12.1. Toxicidade**LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO**

EC50 – para crustáceos > 1 mg/l/48h daphnia magna

Alquilbenzenossulfonato de sódio

LC50 – para peixes > 10 mg/l/96h

NOEC Crônico para peixes > 1 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade**LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO**

Rapidamente degradável

Alquilbenzenossulfonato de sódio

Rapidamente degradável

12.3. Potencial bioacumulativo

Informação não disponível

12.4. Mobilidade no terreno

Informação não disponível

12.5. Resultados da avaliação PBT e vPvBCom base nos dados disponíveis, o produto não contém PBT ou mPvB numa percentagem $\geq 0,1\%$.**12.6. Propriedades desreguladoras endócrinas**

De acordo com os dados disponíveis, o produto não contém substâncias incluídas nas principais listas europeias de possíveis ou suspeitos disruptores endócrinos com efeitos ambientais em avaliação.

12.7. Outros efeitos adversos

Informação não disponível

SECÇÃO 13. Considerações sobre o descarte**13.1. Métodos para o tratamento de resíduos**

Recicle quando possível. Os resíduos de produtos limpos devem ser considerados resíduos especiais não perigosos.

A eliminação deve ser realizada através de uma empresa de gestão de resíduos autorizada, de acordo com os regulamentos nacionais e locais.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser recuperadas ou eliminadas de acordo com os regulamentos nacionais de gestão de resíduos.

SECÇÃO 14. Informações sobre o transporte

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.12/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

O produto não é perigoso de acordo com as disposições atuais do Código de Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) e Ferroviária (RID), o Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) e os regulamentos da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA).

14.1. Número ONU ou número de identificação

não aplicável

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

não aplicável

14.3. Classe(s) de perigo de transporte

não aplicável

14.4. Grupo de embalagem

não aplicável

14.5. Perigos ambientais

não aplicável

14.6. Precauções especiais para o utilizador

não aplicável

14.7. Transporte marítimo a granel de acordo com os instrumentos da IMO

Informações não relevantes

SECÇÃO 15. Informações regulamentares**15.1. Regulamentos/legislação de segurança, saúde e ambiente específicos para a substância ou mistura.**

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/UE: Não tem

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas em conformidade com o Anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.13/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

Substância contida

Ponto 75

Regulamento (UE) 2019/1148 – relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos

não aplicável

Substâncias na lista de substâncias candidatas (art. 59 REACH)Com base nos dados disponíveis, o produto não contém SVHC numa percentagem $\geq 0,1\%$.Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhum

Substâncias sujeitas a notificação de exportação em conformidade com o Regulamento (UE) 649/2012:

Nenhum

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhum

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhum

Controles de saúde

Informação não disponível

Regulamento (CE) N. 648/2004

Ingredientes de acordo com o Regulamento (CE) nº 648/2004

15.2. Avaliação de Segurança Química

Não foi realizada uma avaliação de segurança química das preparações/substâncias indicadas na secção 3.

SECÇÃO 16. Outras informações

Texto das advertências de perigo (H) mencionadas na secção 2-3 da ficha:

Tox. Aguda 4	Toxicidade aguda, categoria 4
Danos oculares 1	Lesões oculares graves, categoria 1
Irritação da pele 2	Irritação cutânea, categoria 2
Aquático Crónico 3	Perigoso para o meio aquático, toxicidade crónica, categoria 3
H302	Perigoso se ingerido.
H318	Causa graves danos aos olhos.

	VMD ITALIA S.R.L.	Revisão nº. 8
	VMD 104L SHAMPOO POLONÊS	Datado de 13/12/2022
		Impresso em 19/06/2023
		Página nº.14/15
		Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

H315	Provoca irritação na pele.
H412	Nocivo para a vida aquática com efeitos duradouros.
EUH210	Ficha de dados de segurança disponível mediante pedido.

LEGENDA:

- ADR: Acordo Europeu sobre o Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas
- ATE: Estimativa da toxicidade aguda
- CAS: designação numérica atribuída às substâncias químicas pelo US Chemical Abstracts Service
- EC50: Concentração eficaz (necessária para induzir um efeito de 50%)
- CE: Identificador no ESIS (ficheiro europeu de substâncias existentes)
- CLP: Regulamento (CE) 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Programa de Emergência
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos
- IATA DGR: Regulamentos de Mercadorias Perigosas da Associação Internacional de Transporte Aéreo
- IC50: Concentração de Imobilização 50%
- IMDG: Código Marítimo Internacional para Mercadorias Perigosas
- IMO: Organização Marítima Internacional
- ÍNDICE: Identificador no Anexo VI do autômato
- LC50: Concentração Letal 50%
- LD50: Dose Letal 50%
- EL: Nível de exposição profissional
- PBT: Persistente, bioacumulável e tóxico de acordo com o Regulamento REACH
- PEC: Concentração Ambiental Prevista
- EL: Nível de exposição esperado
- PNEC: concentração prevista sem efeito
- REACH: Regulamento (CE) 1907/2006
- RID: Regulamento relativo ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas
- TLV: Valor Limite
- TLV MÁXIMO: Concentração que não deve ser ultrapassada em qualquer momento de exposição ocupacional.
- TWA: Limite médio de exposição ponderado no tempo.
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- COV: Componentes Orgânicos Voláteis
- mPvB: Muito persistente e muito bioacumulável de acordo com o Regulamento REACH
- WGK: Classes de perigo na água (Alemanha).

BIBLIOGRAFIA GERAL

- 1.º do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) do Parlamento Europeu
- 2.º do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) do Parlamento Europeu
- 3.º do Regulamento (UE) 2020/878 (Anexo II do Regulamento REACH)
- 4.º do Regulamento (CE) 790/2009 (I Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 5.º do Regulamento (UE) 286/2011 (II Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 6.º do Regulamento (UE) 618/2012 (III Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 7.º do Regulamento (UE) 487/2013 (IV Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 8.º do Regulamento (UE) 944/2013 (V Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 9.º do Regulamento (UE) 605/2014 (VI Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 10.º do Regulamento (UE) 2015/1221 (VII Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 11.º do Regulamento (UE) 2016/918 (VIII Atp. CLP) do Parlamento Europeu
- 12.º do Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
- 13.º do Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)
- 14.º do Regulamento (UE) 2018/669 (XI Atp. CLP)
- 15.º do Regulamento (UE) 2019/521 (XII Atp. CLP)
- 16.º do Regulamento Delegado (UE) 2018/1480 (XIII Atp. CLP)
- 17.º do Regulamento (UE) 2019/1148
- 18.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/217 (XIV Atp. CLP)
- 19.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1182 (XV Atp. CLP)
- 20.º do Regulamento Delegado (UE) 2021/643 (XVI Atp. CLP)
- 21.º do Regulamento Delegado (UE) 2021/849 (XVII Atp. CLP)
- O Índice Merck. - 10ª Edição
- Manuseamento de produtos químicos
- INRS - Fiche Toxicologique (ficha toxicológica)
- Patty - Higiene Industrial e Toxicologia
- NENHUM. Sax - Propriedades Perigosas dos Materiais Industriais-7, Edição de 1989
- Site da IFA GESTIS

VMD ITALIA S.R.L.

Revisão nº. 8

Datado de 13/12/2022

VMD 104L SHAMPOO POLONÊS

Impresso em 19/06/2023

Página nº.15/15

Revisão substituída:7 (Impresso em: 24/07/2020)

- Site da ECHA
- Base de dados de modelos SDS para substâncias químicas - Ministério da Saúde e ISS (Istituto Superiore di Sanità) - Itália

Nota aos utilizadores:

As informações contidas nesta ficha baseiam-se no nosso próprio conhecimento à data da última versão. Os utilizadores devem verificar a idoneidade e integridade das informações fornecidas com base em cada utilização específica do produto.

Este documento não deve ser considerado uma garantia de qualquer propriedade específica do produto.

A utilização deste produto não está sujeita ao nosso controlo direto; Por conseguinte, os utilizadores devem, por sua conta e risco, cumprir as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis. O fabricante está isento de qualquer responsabilidade decorrente de utilização indevida.

Forneça ao pessoal designado formação adequada sobre a utilização de produtos químicos.

MÉTODOS DE CÁLCULO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Perigos químicos e físicos: A classificação do produto deriva dos critérios estabelecidos pelo Regulamento CLP, Anexo I, Parte 2. Os dados para a avaliação das propriedades químico-físicas estão indicados na secção 9.

Perigos para a saúde: A classificação do produto baseia-se nos métodos de cálculo do Anexo I, Parte 3 do CLP, salvo determinação em contrário na Secção 11.

Perigos ambientais: A classificação do produto baseia-se nos métodos de cálculo do Anexo I do CLP, Parte 4, salvo determinação em contrário na Secção 12.

Alterações da revisão anterior:

As seguintes secções foram modificadas:

02 / 03 / 08 / 09 / 11 / 12 / 13 / 15 / 16.